



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

DIRETORIA DE CAPTAÇÃO E MONITORAMENTO DE RECURSOS - DIRCAM
Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES - DEBND

POP Nº: 003

PRAZO:
3 DIAS ÚTEIS

DATA DA ATUALIZAÇÃO:
SETEMBRO/2022

LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES

DESCRIÇÃO: Processos de Licitações e Aquisições necessários para execução dos projetos e ações realizadas pelas Secretarias e Instituições subexecutoras do Programa REM Acre Fase II.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Decreto Estadual nº. 5.967/2010 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;

Decreto Estadual nº. 5.972/2010 - Regulamenta a Modalidade Pregão Presencial;

Decreto Estadual nº. 4.767/2019 - Regulamenta a Modalidade Pregão Eletrônico;

Decreto Estadual nº. 3.753/2019 - Procedimento Adm. para realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Acre;

Decreto Estadual nº. 4.735/2016 - Dispõe sobre os procedimentos para licitação e acompanhamento dos contratos de serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pelo Poder Executivo Estadual;

Contratos vigentes com o BNDES

Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Apresentação dos documentos previstos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações.

TAREFA

SETOR RESPONSÁVEL



1) <ul style="list-style-type: none">A Subexecutora instrui o Processo SEI com os documentos previstos na Lei nº 8.666/93 e demais legislações, procedendo com o encaminhamento à SELIC/CASA CIVIL.	As Secretarias e Instituições que executam projetos do Programa BNDES
2) <ul style="list-style-type: none">Recepciona o Processo SEI e prossegue com os procedimentos de acordo com o fluxo interno da SELIC.	SELIC/CASA CIVIL
CONSIDERAÇÕES	
OBSERVAÇÃO: Os processos de licitações e aquisições, são encaminhados diretamente pelo Órgão solicitante para a SELIC, não sendo necessário nenhuma análise prévia pela UGP/DEBND.	
RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES: Coordenação: Aloisio Mestriner Detomni Equipe técnica do Departamento de Gerenciamento do Programa BNDES - DEBND	